

PORTARIAS

PORTARIA DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA Nº 13/2022 TRE-DF/PR/VPCRE

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público nos Cartórios e Postos Eleitorais do Distrito Federal, no dia 31 de outubro de 2022, em razão do recolhimento e da organização dos materiais utilizados no segundo turno das Eleições Gerais de 2022.

Parágrafo único. A suspensão do atendimento ao público valerá também para o Cartório Eleitoral do Exterior, em função da necessidade de finalização dos procedimentos de totalização dos dados das seções eleitorais do exterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Mário-Zam Belmiro Rosa

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Distrito Federal

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS

EDITAL Nº 22 - TRE-DF/PR/DG/GDG

NOTIFICAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EMISSÃO DA ZERÉSIMA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) - SEGUNDO TURNO - ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, e o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Distrito Federal, Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos dos artigos 196 e 197 da Resolução TSE nº 23.669/2021, FAZEM SABER a todos que tiverem conhecimento do presente Edital, que, por meio deste ato, notificam especialmente o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, os Partidos Políticos, as Federações de Partidos, as Coligações e demais interessados para audiência pública destinada ao acompanhamento da emissão da ZERÉSIMA no Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), que comprovará, no nível de abrangência do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e das Zonas Eleitorais do DF e do Exterior, a inexistência de votos computados para o segundo turno das eleições presidenciais naquele sistema.

Fazem saber, ainda, que a audiência pública ocorrerá no dia 29 de outubro de 2022, a partir das 13 horas, no Salão Nobre do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, situado na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 6, em Brasília-DF, e será oficializada pelos técnicos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

E para conferir a mais ampla publicidade, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Distrito Federal

EDITAL Nº 6 - TRE-DF/PR/GPR